DECRETO LEGISLATIVO Nº 507 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Pastor Jessé Pimentel de Mello."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Pastor JESSÉ PIMENTEL DE MELLO.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em , 23 de agosto de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação: 05 09 2002
Jornal: Panorama Regional
Página: 09
Rubrica:
Mat.: 01/002